

em Domicílio EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II, § 2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 34943/2021-80, originado do Processo Principal n. 14972/2020-44.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste pelo índice IPCA-e no valor do Contrato n. 239-B/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care) para atender a demanda judicial em favor da paciente Maria Modesta Ribeiro Barbosa, representada por seu filho Carlos Ribeiro da Silva.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 239-B/2020 por mais 12 (doze) meses.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 10,79% (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), com base no índice do IPCA-E, passando o valor do Contrato de R\$ 180.480,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) para R\$ 199.947,79 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro, Programa de trabalho 0106 10 302 0001 4002, Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 239-B/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE JUNHO DE 2022, AO CONTRATO n. 223-C, DE 1º/7/2020.**

**PARTES:** O Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUFundo Municipal de Saúde, e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 34941/2021-54, originado do Processo Principal n. 115207/2019-80.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste pelo índice IPCA-E no valor do Contrato n. 223-C/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care) para atender a demanda judicial em favor do paciente Solange Ramão de Oliveira.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 223-C/2020 por mais 12 (doze) meses.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 10,79% (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), com base no índice do IPCA-E, passando o valor do Contrato de R\$ 23.424,96 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 25.951,53 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro, Programa de trabalho 0106 10 302 0001 4002, Elemento de despesa 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 223-C/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Cleber Ferraro Vasques.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 96/2022/Sefin

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 12, IV, da Lei Complementar nº 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no artigo 96-C, § 1º, da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados desta intimação via edital, o crédito tributário exigido no auto de infração nº 5261/2021-001, oriundo da Ação Fiscal nº 5261/2021, referente ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza) devido, relativo ao período de 01/2020 a 12/2021.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias úteis, contados desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo: Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-204. (Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considera-se realizada a intimação via edital após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no diário oficial do Município)

CNPJ	Razão	Inscrição
28.027.174/0001-67	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS 84366257149	0023307800-0

Chefe da Fiscalização  
Rosimeire Parron Aranda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 20453/2022-13

Pregão Eletrônico n. 341/2021

Ata de Registro de Preços n. 014/2022

Assunto: Notificação para entrega de materiais

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão, vem NOTIFICAR a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda - ME, CNPJ 73.765.877/0001-47, para que proceda a entrega dos materiais

referentes ao Processo Administrativo n. 20453/2022-13, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula 7 e 7.1 da Ata de Registro de Preços n. 014/2022. Ressalta-se que o empenho foi emitido em 23/3/2022 (Nota de Empenho 770). (CI n. 1.995/GECOM/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

Processos Administrativos n. 11337/2022-21 e n. 11336/2022-69

Pregão Eletrônico n. 327/2021

Ata de Registro de Preços n. 012/2022

Assunto: Notificação para entrega de materiais

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão, vem NOTIFICAR a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda - ME, CNPJ 73.765.877/0001-47, para que proceda a entrega dos materiais referentes aos Processos Administrativos n. 11337/2022-21 e n. 11336/2022-69, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula 7 e 7.1 da Ata de Registro de Preços n. 012/2022. Ressalta-se que o empenho 637, foi emitido em 18/2/2022 e o 644, foi emitido em 21/2/2022 (CI n. 1.993/GECOM/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 26/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração ao Edital 01/2020, item 14.5 referente ao Curso de Formação, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

14.5 O Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular do SENASP, com 576 horas aula, de segunda a sexta-feira, com 7h diárias de curso.

Passe a constar:

14.5 O Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular da Resolução Normativa SESDES n. 111, de 26 de maio de 2022 e em consonância com a Portaria nº 9-CGCS/P/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, com 760 horas aula, com carga horária diária a ser definida, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas e práticas.

14.5.1. Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries em um longo período do dia.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 08/2020-37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista o disposto no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 08/2020-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.161, de 23 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na função de GESTOR DE OPERAÇÕES (PROJETISTA/DESENHISTA), para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2020-37

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 13 de julho de 2022

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

Avenida Afonso Pena, n. 3297 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (DESENHISTA/PROJETISTA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ELLEN CRISTINA TRAVASSO DA SILVA